

EDITAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Secretaria Executiva de Educação Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de **7.445 (sete mil, quatrocentos quarenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados de forma integrada ao Ensino Médio**, em jornada integral, pelas Escolas Técnicas Estaduais.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, visa o preenchimento de **7.445 (sete mil, quatrocentos quarenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados de forma integrada ao Ensino Médio**, em jornada integral, pelas Escolas Técnicas Estaduais, observadas as distribuições de vagas/lotação no **ITEM 10** deste Edital, onde 70% (setenta por cento) das vagas de cada oferta deverão ser ocupadas **prioritariamente** por estudantes concluintes do ensino fundamental em Escolas Públicas (**COTISTAS**).

1.2 Para participar na condição de cotista de escola pública, o(a) candidato(a) deverá, necessariamente, ter concluído o ensino fundamental em Escola Pública.

1.3 Não serão considerados(as) cotistas, o(a)s candidatos(as) bolsistas de Escolas Privadas, mesmo que tenham bolsa de 100%.

1.4 Para participar, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental em **2018** e ter idade máxima de **17 (dezesete)** anos no ato da matrícula.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição.

2.2 Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, as Escolas Técnicas Estaduais, relacionadas no **ITEM 11**, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 10h às 12h.

2.3 O candidato deverá se inscrever para **apenas** uma opção de Curso/Escola, dentre aquelas relacionadas no **ITEM 10**.

2.4 O local/horário de realização da prova será informado no cartão de inscrição que deverá ser emitido **no momento da inscrição**, exclusivamente no site www.educacao.pe.gov.br.

2.5 A inscrição estará vinculada ao CPF de cada candidato(a) (Cadastrado de Pessoas Físicas), do Ministério da Fazenda, e não poderá sofrer quaisquer tipos de alterações após a confirmação da mesma. (**NÃO USAR O CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL**)

2.6 Apenas será aceita uma única inscrição para cada candidato(a).

2.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.

2.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

2.10 O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá, durante o período de inscrição, protocolar, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Rua Afonso Olindense, 1513, Bloco I, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, ou encaminhar por correspondência registrada com aviso de recebimento, requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11 Somente serão aceitos recursos relativos à inscrição e condições especiais para realização da prova, postados ou protocolados durante o período de 10/10 a 25/10/2018, após a inscrição.

2.12 A solicitação por parte da pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.13 A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.

2.14 O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

2.15 O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

2.16 O(A) candidato(a) com deficiência que não informar sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

3 Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 As Provas Objetivas poderão ser realizadas no formato eletrônico ou impresso, a critério **exclusivo** da comissão coordenadora.

4 Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

4.1 As Provas Objetivas serão constituídas de Língua Portuguesa e Matemática, com os respectivos conteúdos programáticos descritos no **ITEM 14** deste Edital.

4.2 A prova será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, na qual apenas uma será correta.

4.3 Cada disciplina constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 10 (dez) pontos máximo por disciplina.

4.4 A nota na prova será a soma dos pontos das questões respondidas corretamente, expressa na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

4.5 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas.

4.6 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada ou a alternativa marcada não coincida com o gabarito oficial.

4.7 Caso a prova seja feita no formato impresso, o candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

4.8 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas.

4.9 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.10 Caso a prova seja feita no formato impresso, será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas.

4.11 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.12 Caso a prova seja feita no formato impresso, o candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.13 Em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos.

4.14A prova terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir da abertura eletrônica da prova para o candidato, ou da autorização de início proferida pelo fiscal da sala.

4.15 A Prova Objetiva será realizada, no horário/local indicado no cartão de inscrição do candidato.

4.16 As provas objetivas serão realizadas no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, conforme data/horário/local indicado no cartão de inscrição.

4.17 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova.

4.18 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e munido do documento de identificação, com foto, expedido por órgão oficial, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.19 Serão considerados documentos de identificação, desde que tenham **FOTO** e dentro da validade, para ingresso nos locais de realização das Provas Objetivas:

- a) Carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa (Comando da Marinha, Exército e Aeronáutica), pelas Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) Passaporte;
- c) Carteira de Trabalho.

4.20 Todos o(a)s candidato(a)s terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.21 Não será permitido que outras pessoas assistam o(a) candidato(a) em nenhuma hipótese, exceto a assistência do fiscal de prova devidamente habilitado.

4.22 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao prédio de realização da prova, portando telefone celular, *Pager*, *Walkman*, *MP3-player*, *Ipod*, *Discman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação da prova.

4.23 Durante a aplicação das provas, será expressamente proibido o uso de corretivos, óculos escuros, chapéu, boné ou similar; máquina de calcular, régua, transferidor, compasso, livros ou similares, controle remoto, alarme de carro, *Pager*, *Beep* ou quaisquer outros equipamentos que venham comprometer o processo.

4.24 Depois de identificado e instalado na sala de provas, o(a) candidato(a) não poderá consultar nenhum material de estudo ou de leitura durante a realização das mesmas ou enquanto aguardar o horário de início.

4.25 Em caso de interrupção da resolução do exame decorrente de queda de energia elétrica, indisponibilidade de sinal de internet ou dano no equipamento, o (a)(s) candidato(a)(s) que for(rem) afetado(a) (s) poderá(ão) realizar novo exame, em data/horário determinado pelo fiscal responsável.

5 Da Eliminação

5.1 Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Durante a realização das provas, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito ou transgredir **os itens 4.21 a 4.24** do presente edital;
- b) Obter pontuação zero em qualquer uma das duas disciplinas que compõem a Prova Objetiva;
- c) Não comparecer para a realização da Prova, no local e horário previamente agendados;

- d) Afastar-se das salas de provas durante sua realização, sem autorização ou desacompanhado do fiscal;
- e) Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Deixar a sala da prova, após a conclusão da mesma, sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões, caso a prova seja realizada no formato impresso;
- h) Deixar a sala da prova, após a conclusão da mesma, sem devolver a folha para anotações e cálculos;
- i) Em caso de prova eletrônica, deixar a sala da prova sem realizar o seu salvamento e fechamento correto;
- j) Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame, incluindo a condição de egresso de escola pública ou privada;

6 Da Aprovação, Classificação e Desempate

6.1 O(A)s candidato(a)s não eliminado(a)s serão considerado(a)s aprovado(a)s.

6.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s, por Escola/Curso, em ordem decrescente da nota total obtida na Prova atendendo suas opções de Curso.

6.3 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidato(a)s que tenham a nota da Prova de igual valor, será classificado(a) o(a) que tiver obtido maior nota na disciplina de Português.

6.4 Em caso de permanecer o empate entre candidato(a)s, classificar-se-á o(a) que tiver menor idade.

7 Do Resultado

7.1 O resultado final será divulgado na data informada no item 12 deste Edital, mediante exposição da relação nominal de candidato(a)s com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por Escola/Curso, exclusivamente através do site www.educacao.pe.gov.br.

8 Dos Recursos

8.1 Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos, conforme previsto no **ITEM 12**.

8.2 O recurso fundamentado será dirigido a “Coordenação de Seleção/ ETE Integrado 2019”;

8.3 Não serão aceitos recursos por correspondência, fax, e-mail ou impressos. Os recursos deverão ser realizados através do mesmo site/página utilizado para realização da inscrição e acompanhamentos dos resultados.

8.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diferente da estipulada nos **ITEM 8.2 a 8.3**.

8.5 Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova.

8.6 O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado final, conforme cronograma do certame.

9 Da Pré-Matrícula e Matrícula

9.1 Após a divulgação do resultado final, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Semestre de 2019, deverão comparecer, nos períodos descritos no **ITEM 12** deste Edital, **na Escola indicada na relação dos classificados**.

9.2 Documentação Necessária para a **Pré-Matrícula**:

a) **Declaração Original que está matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental**;

b) Certidão de nascimento (cópia e original);

c) Carteira de Identidade – RG (cópia e original);

d) Cadastro de pessoa física – CPF (cópia e original);

e) Preenchimento da Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria da Escola Técnica Estadual;

f) 02 fotos 3X4;

g) Comprovante de residência com CEP (cópia e original);

h) Cópia do Cartão de Vacina atualizado (cópia e original).

9.3 Documentação Necessária **para Efetivação da Matrícula**:

a) **Histórico Escolar original (Ficha 18)**;

10 Do Número de Vagas, Cursos e Escolas

10.1 O número total de vagas será de **7.445 (sete mil, quatrocentos quarenta e cinco)** vagas, assim distribuídas:

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO TÉCNICO	VAGAS	JORNADA
1	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	90	INTEGRAL
2	ARCOVERDE	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
3	BEZERROS	ETE MARIA JOSÉ VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	90	INTEGRAL

4	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
6	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
7	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
8	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
9	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			HOSPEDAGEM	45	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
11	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	EVENTOS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
12	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	COMÉRCIO	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	45	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
14	CARUARU	ETE MINISTRO FERNADO LYRA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			MARKETING	90	INTEGRAL
15	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL

16	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
			ELETROTÉCNICA	45	INTEGRAL
17	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
18	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
19	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			GUIA DE TURISMO	90	INTEGRAL
20	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
21	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA-JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSÉ DAVI GIL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
22	LAJEDO	ETE ANTONIO DOURADO CAVALCANTI	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	INTEGRAL
23	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	INFORMÁTICA PARA INTERNET	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
24	PALMARES	ETE DE PALMARES	AGROPECUÁRIA	45	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
25	PAULISTA	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
26	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
27	RECIFE	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	45	INTEGRAL
			MECATRÔNICA	45	INTEGRAL
			MECÂNICA	45	INTEGRAL
28	RECIFE	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL

29	RECIFE	ETE CÍCERO DIAS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	90	INTEGRAL
			MULTIMÍDIA	90	INTEGRAL
30	RECIFE	ETE LUCILO ÁVILA PESSOA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
31	RECIFE	ETE MIGUEL BATISTA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	INTEGRAL
			DESIGN DE INTERIORES	45	INTEGRAL
			COMUNICAÇÃO VISUAL	45	INTEGRAL
32	RECIFE	ETE PORTO DIGITAL	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	120	INTEGRAL
33	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
34	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
35	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ETE PEDRO LEÃO LEAL	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	45	INTEGRAL
36	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
37	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
38	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			EDIFICAÇÕES	45	INTEGRAL
39	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
40	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
41	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
42	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL

11 Da Relação das Escolas Técnicas Estaduais

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	RUA PROJETADA, S/Nº, BOA VISTA – ARARIPINA/PE
2	ARCOVERDE	PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOTE Nº 07 –QUADRAF (ÀS MARGENS DA BR 424), LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARCOVERDE, BAIRRO POR DO SOL – ARCOVERDE/PE
3	BEZERROS	ETE MARIA JOSE VASCONCELOS	AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, S/Nº, SANTO AMARO –BEZERROS
4	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	RUA ITACURUBA, 291, CENTRO – BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	RODOVIA PE 166 – KM 05, S/Nº, EUNO ANDRADE DA SILVA – BELO JARDIM/PE
6	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	RODOVIA PE 218 –KM 14, BOM CONSELHO/PE
7	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 109 – KM 02, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL – BONITO/PE
8	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	RUA SÃO JORGE, S/Nº, FREI DAMIÃO –BUIQUE/PE
9	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	AVENIDA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	RODOVIA BR 101 SUL, 2.194 – LOTEAMENTO JOSÉ RUFINO, CENTRO – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
11	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	AVENIDA GENERAL NEWTON CAVALCANTI – RODOVIA PE 28, S/Nº, CAMARAGIBE/PE
12	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	AVENIDA PADRE ROCHA, S/Nº, SÃO JOSÉ – CARPINA/PE
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	RUA PROJETADA, S/Nº, SANTA LUZIA –CARNAÍBA/PE
14	CARUARU	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA	RUA VEREADOR JOÃO AVELINO, S/Nº, CIDADE ALTA –CARUARU/PE
15	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	RODOVIA BR 101 SUL – KM 124, S/Nº, RIACHO DO NAVIO – ESCADA/PE
16	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	AVENIDA BOM PASTOR, S/Nº, BOA VISTA – GARANHUNS/PE
17	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	RODOVIA PE 32, S/Nº, LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS – GOIANA/PE

18	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	RUA LUIS TOSCANO DE BRITO, S/Nº, NOSSA SENHORA APARECIDA – GRAVATÁ/PE
19	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	AVENIDA ANTÔNIO VICENTE NOVELINO – RODOVIA BR 101 NORTE, S/Nº, ENCANTO IGARASSU – IGARASSU/PE
20	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	AVENIDA MANOEL RABELO, S/Nº, ENGENHO VELHO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
21	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA/JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 78, S/Nº (ESQUINA COM A RUA BOANEGES PEREIRA), JARDIM JORDÃO– JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
22	LAJEDO	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI	RUA PROJETADA, S/Nº, LOTEAMENTO FREI DAMIÃO– LAJEDO/PE
23	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	RODOVIA PE 90, S/Nº, BAIRRO DOS COQUEIROS– LIMOEIRO/PE
24	PALMARES	ETE DE PALMARES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 185, PALMARES/PE
25	PAULISTA	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	RUA JOÃO FRANCISCO BATISTA, 170, JANGA – PAULISTA/PE
26	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	RODOVIA PE 408 – KM 78, S/Nº, PAUDALHO/PE
27	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, S/Nº, SANTO AMARO – RECIFE/PE
28	RECIFE (ESPINHEIRO)	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1769, ESPINHEIRO – RECIFE/PE
29	RECIFE (BOA VIAGEM)	ETE CÍCERO DIAS	RUA MARQUÊS DE VALENÇA, S/Nº (COMPLEXO SANTOS DUMONT), BOA VIAGEM – RECIFE/PE
30	RECIFE (RECIFE ANTIGO)	ETE PORTO DIGITAL	AVENIDA RIO BRANCO, 193, BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE
31	RECIFE (CAXANGÁ)	ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA	AVENIDA CAXANGÁ, 3345, IPUTINGA – RECIFE/PE
32	RECIFE (MACAXEIRA)	ETE MIGUEL BATISTA	AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 7487 (ANTIGA FÁBRICA DA MACAXEIRA), APIPUCOS– RECIFE/PE

33	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	RUA PROJETADA, S/Nº, CONDOMÍNIO ACAUÁ – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
34	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA PROJETADA Nº 01, S/Nº(PARQUE DE EXPOSIÇÃO ELÁDIO PORFÍRIO DE MACEDO) – SÃO BENTO DO UNA/PE
35	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEÃO LEAL	AVENIDA EUCLIDES CARVALHO, S/Nº, CACIMBA NOVA – SÃO JOSÉ BELMONTE/PE
36	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	RODOVIA PE 320, DISTRITO INDUSTRIAL– SÃO JOSE DO EGITO/PE
37	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA DOUTOR PEDRO AUGUSTO CORREIA DE ARAUJO,S/Nº,CENTRO– SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
38	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	RUA ISNÉRIO IGNÁCIO, S/Nº, VÁRZEA – SERRA TALHADA/PE
39	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA LUIS CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE, S/Nº,VILA DO FERRO VELHO – SERTÂNIA/PE
40	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	RUA ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, S/Nº, CENTRO – SURUBIM/PE
41	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 82, S/Nº, LOTEAMENTO SAPUCAIA – TIMBAÚBA/PE
42	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	RUA DOUTOR DEMÓCRITO CAVALCANTE, S/Nº, BAIRRO DO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

12 Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	16/10/2018 a 31/10/2018
Período de recursos de inscrições e condições especiais para realizar a provas	16/10/2018 a 31/10/2018
Realização das provas objetivas	05/11/2018 a 14/11/2018
Divulgação do Gabarito	16/11/2018
Recursos da Prova	19/11/2018 e 20/11/2018
Primeira classificação – Resultado Definitivo	22/11/2018
Período de Pré-matrícula	03/12/2018 a 12/12/2018

Período de confirmação de matrícula da 1ª classificação	07/01/2019 a 11/01/2019
Segunda classificação (remanejamento)	15/01/2019
Período de matrícula da 2ª classificação	16/01/2019 a 18/01/2019
Terceira classificação (remanejamento)	22/01/2019
Período de matrícula da 3ª classificação.	23/01/2019 a 25/01/2019
Início das Aulas	04/02/2019
Se as vagas não forem preenchidas, haverá outros REMANEJAMENTOS.	A definir

13 Das Disposições Finais

13.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

13.2 A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

13.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

13.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não atender à convocação para sua matrícula, no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

13.5 Não será fornecido ao candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação dos candidatos classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

13.6 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

13.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de apresentação para a realização das provas e da confirmação das matrículas do processo seletivo.

13.9 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas.

13.10 As escolas ofertantes se reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas com matrículas efetuadas;

13.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

14 Do Conteúdo Programático

14.1 LÍNGUA PORTUGUESA:

01. Compreensão e interpretação de textos:

- Identificar as ideias principais e secundárias do texto;
- Textualidade: alusão, coesão, coerência, paráfrase, paródia, hipertextualidade, intertextualidade, etc.;
- Analisar o uso dos gêneros textuais e das sequências discursivas (narração, descrição, injunção, exposição, argumentação) nas esferas da atividade humana;
- Perceber o sentido contextual de palavras expressões por meio da sinonímia, antonímia, ambiguidade, homonímia, paronímia, polissemia e polifonia;
- Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem;
- Linguagem do texto literário.

02. Tópicos linguísticos:

- Norma padrão e variedades da língua;
- Estrutura e formação das palavras;
- Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos;
- Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos;
- Pontuação;
- Sintaxe de concordância e regência.

14.2 MATEMÁTICA:

01. Problemas com as quatro operações;
02. Operações e problemas com frações;
03. Operações e problemas com números decimais;
04. Potenciação;
05. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal;
06. Expressões com números reais;
07. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).
08. Razão e Proporção;
09. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais;
10. Regra de três simples e composta;
11. Porcentagem;
12. Médias (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica);
13. Polinômios (valor numérico e operações);
14. Produtos notáveis;
15. Fatoração;
16. Radiciação;

17. Equações algébricas de 1º e 2º graus;
18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas;
19. Sistemas do 2º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas;
20. Ângulos (conceitos, classificação medidas);
21. Problemas com ângulos;
22. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais);
23. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales);
24. Semelhança de triângulos. – Bissetrizes internas e externas. – Cevianas. – Mediatrizes e Medianas;
25. Relações métricas no triângulo retângulo;
26. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (noções);
27. Relações métricas num triângulo qualquer;
28. Polígonos regulares inscritos numa circunferência (lado, apótema, perímetro);
29. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo);
30. Circunferência e Círculo (medida de arcos e ângulos centrais, ângulos inscritos, ângulos excêntricos e ângulos de segmentos).

Recife, 15 de outubro de 2018.

MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA
Secretária Executiva de Educação Profissional

Apêndice

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

- Técnico em Administração** - Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais
Campo de atuação: Empresas e organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção.
- Técnico em Agroecologia** - Implanta sistemas de produção agropecuária e agroextrativista e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Realiza procedimentos de conservação do solo e da água. Organiza ações integradas de agricultura familiar. Desenvolve ações de conservação e armazenamento de matéria-prima, de processamento e industrialização de produtos agroecológicos. Opera máquinas e equipamentos agrícolas inerentes ao sistema de produção agroecológico. Atua na certificação agroecológica.
Campo de atuação: Propriedades rurais. Empresas comerciais agropecuárias. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais. Cooperativas e associações rurais. Empresas de certificação agroecológica. Empresas de certificação orgânica.
- Técnico em Agropecuária** - Maneja, de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.
Campo de atuação: Propriedades rurais. Empresas comerciais agropecuárias. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais. Cooperativas e associações rurais.
- Técnico em Comércio** - Aplica métodos de comercialização de bens e serviços. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos. Coordena a armazenagem no estabelecimento comercial. Elabora planilha de custos. Verifica a demanda e comunica previsões aos fornecedores. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.
Campo de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Comércio em geral.
- Técnico em Comunicação Visual** - Executa a programação visual de peças de diferentes gêneros e formatos gráficos (livros, portais, painéis, folders e jornais). Desenvolve e emprega elementos fundamentais e estéticos do processo de comunicação visual gráfica. Cria ilustrações, aplica tipografias e desenvolve elementos de identidade visual. Aplica e implementa sinalizações. Analisa, interpreta e propõe a produção da identidade visual das peças. Controla, organiza e armazena arquivos e materiais de produção gráfica.
Campo de atuação: Empresas de Comunicação e Marketing. Agência de publicidade, propaganda e promoção. Escritórios de Design. Estúdios de Design Gráfico. Editoras e Gráficas.

6. **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** - Desenvolve sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Modela, implementa e mantém banco de dados. Utiliza linguagem de programação específica. Realiza testes de programas de computador. Mantém registros para análise e refinamento de resultados. Elabora documentação do sistema. Aplica princípios e definição de análise de dados. Executa manutenção de programas de computador.
Campo de atuação:Empresas de desenvolvimento de sistemas. Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais. Profissional autônomo.
7. **Técnico em Design de Interiores** - Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica.
Campo de atuação:Escritórios de design. Empresas e escritórios de projetos de interiores. Lojas de móveis e decoração. Shoppings e outros estabelecimentos comerciais. Construtoras e imobiliárias.
8. **Técnico em Edificações** - Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.
Campo de atuação:Empresas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras. Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento. Profissional autônomo.
9. **Técnico em Eletrotécnica** - Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.
Campo de atuação:Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos. Concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações. Indústrias de transformação e extrativa em geral.
10. **Técnico em Eventos** - Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.
Campo de atuação:Empresas de eventos. Meios de hospedagem. Cruzeiros marítimos. Restaurantes e bufês, dentre outros espaços de eventos.
11. **Técnico em Guia de Turismo** - Conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas.
Campo de atuação:Agências de viagem e operadoras de turismo. Organismos turísticos. De forma autônoma.

12. **Técnico em Informática para Internet** - Desenvolve sistemas para web. Aplica critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade. Utiliza ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações. Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na Internet e na intranet.
Campo de atuação:Empresas de desenvolvimento de sites para Internet. Indústrias em geral. Empresas comerciais. Empresas de consultoria. Empresas de telecomunicações. Empresas de automação industrial. Empresas de prestação de serviços. Empresas de desenvolvimento de software. Centros de pesquisa em qualquer área. Escolas e universidades. Empresas públicas. Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores. Agências de publicidade e propaganda e Atividades de desenvolvimento de sistemas.
13. **Técnico em Logística** - Realiza procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.
Campo de atuação:Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
14. **Técnico em Manutenção e Suporte de Informática** - Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.
Campo de atuação:Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática. Empresa de assistência técnica.
15. **Técnico em Marketing** - Projeta e implementa planos de marketing. Realiza análises de vendas, preços e produtos. Desenvolve projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle e gerencia estatísticas de operações de telemarketing. Operacionaliza apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda. Elabora estudos de mercado.
Campo de atuação:Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Comércio em geral. Empresas de telemarketing. Empresas de marketing e publicidade.
16. **Técnico em Mecânica** - Elabora projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados à máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.
Campo de atuação:Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos. Atividades de manutenção de qualquer indústria. Indústria aeroespacial. Indústria automobilística. Indústria metalmeccânica em geral. Indústrias de alimentos e bebidas, termoeletrônicas e siderúrgicas.
17. **Técnico em Mecatrônica** - Projeta, instala e opera equipamentos automatizados e robotizados. Realiza programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados e robotizados. Realiza integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.
Campo de atuação:Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomeccânica e plástico. Empresas integradoras de sistemas de automação industrial. Fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos. Laboratórios de controle de qualidade.
18. **Técnico em Meio Ambiente** - Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para

a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

Campo de atuação: Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural. Estações de tratamento de resíduos. Profissional autônomo. Empreendimento próprio. Empresas de licenciamento ambiental. Unidades de conservação ambiental. Cooperativas e associações.

19. **Técnico em Multimídia** - Desenvolve comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual. Organiza e prepara arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games. Aplica técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais. Executa atualização de páginas web e portais.

Campo de atuação: Produtoras de multimídia. Empresas provedoras de conteúdo para internet. Departamento de Comunicação e Marketing de empresas. Portais e web sites. Editoras de jornais, livros e revistas online. Empresas de comunicação e propaganda. Produtoras e estúdios de animação. Empresas de pós-produção de audiovisual. Produtoras e estúdios de cinema e TV.

20. **Técnico em Nutrição e Dietética** - Realiza ações de seleção e preparo de alimentos. Realiza estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, em todas as fases do ciclo vital. Elabora e implementa cardápios adequados ao público. Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias no processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina de acordo com a prescrição dietética. Participa de programas de educação alimentar.

Campo de atuação: Restaurantes industriais e comerciais. Panificadoras e confeitarias. Hotéis. Cozinhas experimentais. Creches. Escolas. Supermercados. Hospitais. Clínicas e instituições de longa permanência.

21. **Técnico em Programação de Jogos Digitais** - Desenvolve, implanta e realiza manutenção em jogos digitais para computadores, consoles e dispositivos móveis. Aplica técnicas de computação gráfica, modelagem, animação e roteirização. Desenvolve ambientes, objetos e modelos a serem utilizados em jogos digitais. Implementa recursos para acessibilidade e a interatividade entre os usuários e os jogos digitais.

Campo de atuação: Empresas de desenvolvimento de jogos. Instituições de educação. Agências de publicidade e propaganda. Estúdios de animação.

22. **Técnico em Redes de Computadores** - Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores. Aplica técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

Campo de atuação: Prestação de serviços. Provedores de acesso a redes.